ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº. 1490 DE 19 DE JULHO DE 1985

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO O FUNCIONÁRIO SR. SALOMÃO LERNER.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o que consta no Processo nº.... 2561/85.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço ao funcionário Sr. SALOMÃO LERNER, a partir de 19 de Ju Julho de 1985, com proventos integrais;

Art. 2º - Seus proventos ficam assim discriminados:
Básico: Cr$ 601.560 (Seiscentos e um mil quinhentos e sessenta cruzeiros);
Avanços 08 (oito): Cr$ 240.624 (Duzentos e quarenta mil seiscentos e vinte e quatro cruzeiros);
Gratificação Adicional (25%): Cr$ 210.546 (Duzentos e dez mil quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 1.052.730 (Um milhão cinquenta e dois mil setecentos e trinta cruzeiros) mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 19 de Julho de 1985.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Marcisso Paludo
Secr. Mun. de ADMINISTRAÇÃO